



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

BARRA DO OURO – TERÇA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 140

LEI Nº. 227, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 355.320,99 (trezentos e cinquenta e cinco, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos) para os fins que se especifica e determina outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO ESTADO DE TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, com fulcro no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 355.320,99 (trezentos e cinquenta e cinco, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), destinado a atender as ações e programas abaixo:

03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2.025 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33.90.13.00 – Obrigações Patronais
R\$ 50.000,00 – Fonte: 0101.00.000

Total

: R\$ 50.000,00

03.07 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E CULTURA

15.454.05.01.1012 - COSNTR/REFOR/RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$
150.000,00 – Fonte: 0101.00.000

Total

: R\$ 150.000,00

03.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

27.812.0720.1.020 - PAVIMENTAÇÃO BROQUETES VIAS URBANAS

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$
70.000,00 – Fonte: 0101.00.000

Total

: R\$ 70.000,00

03.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

15.122.0052.1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/MATERIAIS PERMANENTES

44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 50.000,00 – Fonte:
0101.00.000

Total

: R\$ 50.000,00

05.27 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26.782.0710.1023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS

44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$
35.320,99 – Fonte: 0101.00.000

Total: R\$35.320,99

TOTAL GERAL: R\$ 355.320,99

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro da fonte 101 – Recursos da Cessão Onerosa, conforme trata o art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

BARRA DO OURO – TERÇA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 140

**RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE
OLIVEIRA**
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº095 DE 10 DE JANEIRO DE
2020.**

**DECRETO Nº 094 DE 10 DE JANEIRO DE
2020.**

Dispõe sobre a Posse de Conselheiro Tutelar Eleito nas eleições do ano de 2019, para provimento de Cargos de Conselheiro do município, realizada em 06 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse, a partir desta data para, **Arnaldo Matos da Rocha**, no cargo de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (DEZ) dias de Janeiro de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal de
Barra do Ouro – TO

Dispõe sobre a Posse de Conselheiro Tutelar Eleito nas eleições do ano de 2019, para provimento de Cargos de Conselheiro do município, realizada em 06 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse, a partir desta data para, **Rones Cunha da Silva**, no cargo de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (DEZ) dias de Janeiro de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal de
Barra do Ouro – TO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

BARRA DO OURO – TERÇA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 140

DECRETO Nº 096 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Posse de Conselheiro Tutelar Eleito nas eleições do ano de 2019, para provimento de Cargos de Conselheiro do município, realizada em 06 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse, a partir desta data para, **Maria Geane Lima Costa**, no cargo de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (DEZ) dias de Janeiro de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal de
Barra do Ouro – TO

DECRETO Nº097 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Posse de Conselheiro Tutelar Eleito nas eleições do ano de 2019, para provimento de Cargos de Conselheiro do município, realizada em 06 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse, a partir desta data para, **Daiane Pereira Ramos**, no cargo de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (DEZ) dias de Janeiro de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal de
Barra do Ouro – TO



DECRETO Nº 098 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Posse de Conselheiro Tutelar Eleito nas eleições do ano de 2019, para provimento de Cargos de Conselheiro do município, realizada em 06 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar posse, a partir desta data para, **kelen Cristina da Costa Silva**, no cargo de Conselheiro Tutelar, para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10 (DEZ) dias de Janeiro de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira

Prefeita Municipal de
Barra do Ouro – TO